



ATA DE REUNIÃO DE PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DE SISTEMAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PORTARIA 009/2023

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Iúna, Comissão nomeada pela Portaria nº 009/2023, para prova e demonstração de sistemas de informação da licitante vencedora do certame licitatório pregão nº 71/2022, processo nº 2962/2022, a qual é composta pelos servidores, ora presentes, Robson Gonçalves da Silva, matrícula nº 028746, Leonardo Sales de Castro, matrícula nº 303619, Eberton Raider da Costa, matrícula nº 308980 e Vinício Rodrigues Lobato, matrícula nº 309161. A reunião foi devidamente presidida pelo presidente Eberton Raider da Costa, conforme nomeado pelo art. 3º da Portaria. Nos termos do item 8.13.11 do edital de licitação a prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver. Aberta a reunião, a comissão realizou debates chegando à conclusão de que a empresa vencedora do certame é a mesma que atualmente fornece o serviço objeto da licitação, neste aspecto, os sistemas que seriam implantados são os mesmos que atualmente são utilizados pela administração pública. Logo, todos os servidores com acesso a eles já o conhecem, sendo dispensado maiores apresentações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vinício Rodrigues Lobato, digitei e subscrevo a presente ata de reunião.